



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0385/2007

(INDICA AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, AO SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AO SENADOR EDUARDO SUPPLY, AO DEPUTADO FEDERAL JOÃO DADO E AO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PT LOCAL, JURANDIR BENEDITO DA SILVA, A INCLUSÃO DA FEDERALIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA, COM A CONSEQUENTE TRANSFORMAÇÃO DO MESMO EM UNIVERSIDADE FEDERAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental que sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores Ministros da Educação Fernando Haddad e o Secretário das Relações Institucionais da Presidência da República Walfrido dos Mares Guia, Senador Eduardo Suplicy, Deputado Federal João Dado, e o Presidente do Diretório Municipal do PT Jurandir Benedito da Silva, solicitando a inclusão da federalização do Centro Universitário de Votuporanga, com a consequente transformação do mesmo em Universidade Federal dentro do projeto de reforma do ensino superior em fase de implantação pelo governo federal. Que se de ciência desta propositura ao Prefeito Municipal Carlos Eduardo Pignatari, ao Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga João Edson Agostinho e o Reitor da Unifev Marcelo Ferreira Lourenço.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de Agosto de 2007.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFATIVATIVA

Considerando que no ano de 1966 sob a liderança do estadista Prefeito Dalvo Guedes um grande líder, não só de pessoas, mas de seu tempo e de destinos, foi criada e implantada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Votuporanga, com a finalidade de ministrar, como estabelecimento isolado de ensino superior os cursos de Geografia, História, Ciências Sociais, Letras e Pedagogia.

Considerando que em 1968, antevendo o futuro glorioso de Votuporanga na área da Educação, o Prefeito Dalvo Guedes tomou a iniciativa e liderou a implantação da Fundação Educacional de Votuporanga tendo como sua principal finalidade a manutenção de faculdades e cursos superiores de ensino.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Considerando que graças a estas iniciativas, aliadas a seriedade e dedicação de quantos se sucederam na Presidência da Fundação, a FEV passou a conquistar autorizações e reconhecimentos de cursos, que a levaram a conquista histórica em 02/12/1997 quando por Decreto Federal foi credenciada como Centro Universitário de Votuporanga.

Considerando que em 2002 o Centro Universitário conquistou o reconhecimento da excelência do ensino por ele ministrado, através da autorização pelo Ministério da Educação para que efetue o registro dos diplomas de seus formandos.

Considerando que o Centro Universitário possui os cursos de Biomedicina, Farmácia, Bioquímica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Química, Geografia, Letras, Matemática, Pedagogia, Serviço Social, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia em Produção Moveleira, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Direito, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Comunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Webdesign, num total de 30 cursos.

Considerando que o Centro Universitário possui mais de 6.000 alunos, provenientes de 192 cidades da região e de outros Estados; contando ainda com o apoio de uma emissora de rádio FM e uma emissora de televisão educativa.

Considerando que o Centro Universitário por razões ditadas pelo mercado distanciou-se do ideal de 1966 que objetivava garantir o acesso ao ensino superior de qualidade com mensalidades de pequeno valor, para que não houvesse exclusão dos mais carentes.

Considerando que o Governo Federal esta implantando projeto de reforma da educação superior, tendo como princípios basilares a valorização da universidade pública e defesa da educação como um direito de todos os brasileiros.

Considerando que o Governo Federal quer reverter a participação do setor público na educação superior, hoje de apenas 30%, através da criação de novas universidades públicas, expansão de novos pólos, criação de 400.000 novas vagas em 4 anos nas instituições federais.

Considerando que o Centro Universitário de Votuporanga tem infra-estrutura de altíssima qualidade, e que o novo campus, em construção, tornara ainda melhor.

Considerando finalmente, que a federalização do Centro Universitário de Votuporanga, que passará a ser Universidade Federal, atendera os princípios que norteiam o projeto de reforma da educação superior em fase de implantação pelo Governo Federal, aliado ao fato de que custo será significativamente menor a vista de toda a estrutura existente.

Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:22:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-353227-7M8V60-0X7N21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

